



Câmara Municipal de Itabirito

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 23 DE MARÇO DE 2026.**

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a criação do “Programa Municipal de Fomento ao Comércio e Empreendedorismo”, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado um estudo de viabilidade técnica, para a criação do “Programa Municipal de Fomento ao Comércio e Empreendedorismo”, neste Município.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente tem como objetivo fortalecer o comércio local do Município de Itabirito por meio da criação de um programa de estímulo ao empreendedorismo e à valorização dos negócios instalados na cidade, incentivar a formalização de empreendimentos, estimular a cooperação entre comerciantes, empreendedores e entidades representativas, promover a divulgação do comércio do município, fomentar iniciativas que ampliem o fluxo de consumidores na cidade, incentivar práticas de inovação, digitalização e competitividade nos negócios locais.

O comércio é um dos principais motores da economia municipal, responsável pela geração de empregos, circulação de renda e dinamização da atividade econômica.

A proposta busca incentivar ações de promoção do comércio, integração com eventos culturais e turísticos, campanhas de valorização do consumo local e estímulo à inovação e digitalização dos negócios.

Importante destacar que o projeto não poderá criar despesas obrigatórias ao Município, nem estabelecer obrigações financeiras para o Poder Executivo, permitindo que as ações sejam desenvolvidas por meio de parcerias, cooperação institucional e utilização da estrutura administrativa já existente.

Dessa forma, a iniciativa representa uma alternativa moderna de política pública voltada ao desenvolvimento econômico, baseada na cooperação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**